

| BANCO CENTRAL | Ferramenta é voltada especialmente para contas como água, aluguel, mensalidades e demais pagamentos recorrentes



CUSTO

Instituições financeiras podem cobrar das empresas para oferecer o Pix Automático, desde que não cobrem tarifas de quem faz o pagamento.

A partir desta segunda-feira, 16, está liberada a opção do "Pix automático" nos aplicativos das instituições financeiras brasileiras. A modalidade de transferência permite um agendamento prévio para cobranças de água, luz, aluguel e demais contas recorrentes.

Basta uma autorização e os pagamentos serão realizados de forma instantânea. Todo o processo é gratuito, sem taxa de juros ou cobranças adicionais para os pagadores.

As regras são determinadas pelo próprio usuário. Por

exemplo, pode-se escolher o valor máximo do pagamento, a constância (mensal, semestral) e se será utilizada ou não a linha de crédito.

Poucos dias antes da data marcada, a empresa enviará a cobrança ao banco que, por sua vez, notificará o pagador - que pode conferir se está tudo certo. No dia do pagamento, o valor será transferido.

A modalidade pode ser cancelada a qualquer momento. Os pagadores ainda terão acesso - nos aplicativos dos bancos - ao histórico de

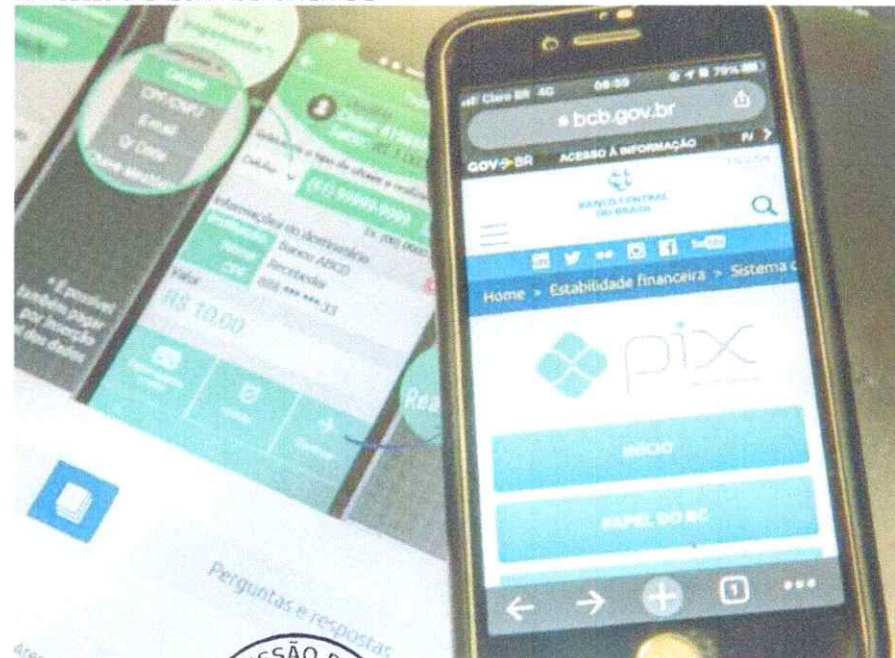
transações, a todos os pagamentos automáticos autorizados e às configurações determinadas para cada um deles.

Com o lançamento, o Banco Central visa uma maior adesão à modalidade de Pix, já utilizada por 160 milhões de brasileiros. Ao mesmo tempo, busca-se uma expansão de público - com a inclusão de pessoas que não usam boleto ou cartão - além de uma diminuição na inadimplência, uma vez que os débitos serão automatizados.

Cobranças indevidas poderão ser ressarcidas por meio do Mecanismo Especial de Devolução (MED), que também determina regras para casos de fraude ou golpes. Caso comprovados os erros, os bancos serão responsáveis pela devolução. Vale lembrar que, mesmo com as ferramentas, a checagem deve ser realizada com cuidado pelo usuário.

Quanto ao funcionamento, somente empresas com CNPJ ativo há pelo menos seis meses poderão ofertar a nova

MARCELLO CASAL JR/ AGÊNCIA BRASIL



A NOVA funcionalidade do Pix visa reduzir inadimplência



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **01 DE JULHO DE 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº **1805.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cícero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. **MARCIA TABOSA LUZ BARROZO** - Pregoeira Municipal. Pacoti, 13 de junho de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.03.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Altaneira, CE, revoga o Edital

Isquierdo, especialista em Open Finance e Group Product Manager da Sensedia.

Isso, vale lembrar, se refere à oferta da ferramenta. A utilização dela para receber pagamentos pode ser feita por todos. No caso de peque-

Diretora administrativa do Grupo Pilares, Vitória Magalhães, considera a novidade uma forma de redução, além de eventuais dívidas ou juros, de custos operacionais com "emissão de boletos, cobranças manuais ou integração de sistemas de paga-

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 202505160001. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202501230003 - Contratada(O): Prime Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e material odontológico, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - Valor Total: R\$ 3.059.165,08 (três milhões e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos) - Programa de Trabalho: 0802.10.302.0047.2.057 - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, 0802.103010021.2.053 Gerenciamento das Atividades da Atenção Básica, R\$ 3.059.165,08 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar; Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 16 de maio de 2025. Francisco Fabrício Marques Gomes Secretário de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº 0010/2025 - SEINF. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 03 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 0010/2025 - SEINF. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para atender à demanda de manutenção e conservação dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> <https://www.quixeré.ce.gov.br/> <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (88) 4042-5520 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré/CE. **Quixeré/CE, 16 de junho de 2025. Pedro Henrique Brito Chaves - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.002/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 17 de junho de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes a Pregão Eletrônico Nº 05.002/2025, tipo Maior Desconto, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia relativos à manutenção, conservação e melhoria de vias e logradouros públicos do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de julho de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações PNCP: www.pncp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de junho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1306.01/2025, cujo objeto é a aquisição de camisas com estampa personalizada para campanhas e eventos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconnectado.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 13 de junho de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0906001-2025 do Processo Administrativo nº 0703001-2025SME, cujo objeto: Contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica para atender as necessidades da Secretaria de Educação, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 17/06/2025 até às 08h do dia 20/06/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 20/06/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** **

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.04/2025-PE** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FROTA, DESTINADO AS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei nº. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 17/06/2025 até dia 01/07/2025. A Sessão de abertura se dará no dia 02/07/2025 às 10h. (via WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no site eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>) e (www.novobbmnet.com.br). Dúvidas, esclarecimentos e impugnações através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 16 de junho de 2025. A presidente da Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **01 DE JULHO DE 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº **2805.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cícero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. **MARCIA TABOSA LUZ BARROZO - Pregoeira Municipal. Pacoti, 13 de junho de 2025**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato de Termo de Convênio Nº 002/2025. Objeto: Repasse de Recursos Específico referente ao Custeio da Política Estadual de Incentivo Hospitalar - Recurso Estadual das Clínicas Habilitadas no Hospital Maternidade Jesus Maria José em conformidade com a Regulamentação Prevista na Legislação Estadual e na Política de Incentivo Hospitalar do Estado do Ceará. **Conveniente:** Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade, a Infância e a Adolescência - Hospital Maternidade Jesus Maria e José. **Assina pela Conveniente:** Sr. Aurélio Pinto de Sousa, **Concedente:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Concedente:** Sr. Rison Sousa de Andrade. **Vigência do Convênio:** 12 (Doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 1001.10.302.1003.2.054 - **Elemento de Despesas:** 3.3.50.41.00. **Fonte de Recursos:** 160500000 - **Valor Global:** R\$ 11.939.400,00 - **Fundamentação Legal:** Política de Incentivo Hospitalar do Estado do Ceará, e na Lei Federal Nº 14.133/21. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de fevereiro de 2025. Quixadá/CE, 12 de junho de 2025. Rilson Sousa de Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade 08.001/2025. Contratantes: Secretaria de Educação tornam público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 08.001/2025: **nº 08.001/2025-01** - Valor global: R\$ 1.741.820,30 - **Contratada:** COOPAF - Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central, através de seu representante legal, a Sra. Rejane Duarte Arrais; **nº 08.001/2025-02** - Valor global: R\$ 2.183.806,70 - **Contratada:** COOPVALE - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, através de seu representante legal, o Sr. Deusimar Candido de Oliveira; **nº 08.001/2025-03** - Valor global: R\$ 492.750,00 - **Contratada:** COSENA - Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu, através de seu representante legal, o Sr. Tony júnior bezerra Magalhães; **nº 08.001/2025-04** - Valor global: R\$ 24.507,00 - **Contratada:** COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, através de seu representante legal, o Sr. Tony júnior bezerra Magalhães. **Objeto:** Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da educação básica de responsabilidade da secretaria da educação de Quixadá-ce. Assina pela contratante: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 28 de maio de 2025.

